

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 83/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 24 de maio de 2022, página(s) 11-12.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 83/2022-DG

Designa servidores para supervisionarem, acompanharem, avaliarem e fiscalizarem o Plano de Trabalho referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 – TRE/RN e UFRN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 732/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para supervisionarem, acompanharem, avaliarem e fiscalizarem o Plano de Trabalho referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 1/2022 – TRE/RN e UFRN, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, que tem por objeto a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros para a unidade descentralizada, visando formalizar a implementação de turma do “Programa de Residência em Tecnologia da Informação – 3ª Etapa”, no âmbito da Pós-Graduação *Lato Sensu* em TI, da UFRN:

- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE) – titular;
- José Frank Viana da Silva (SNT/COSIS/STIE) – substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 78/2022-DG, de 06 de maio de 2022 (DJE: 10.05.2022).

Natal/RN, 23 de maio de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral